

PORTARIA Nº 42.610/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 91, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1942 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Ficam suspensas as férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
ADRIANA PIDORODESKI	9843
Período Aquisitivo: 02/07/2014 a 01/07/2015 Período de Concessão: 01/06/2016 a 30/06/2016 Data de Interrupção: 12/06/2016 Dias de Saldo: 18	
SAMIA CRISTINA YEBABI	11870
Período Aquisitivo: 02/07/2014 a 01/07/2015 Período de Concessão: 06/06/2016 a 05/07/2016 Data de Interrupção: 19/06/2016 Dias de Saldo: 16	

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de junho de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS